



GOVERNO MUNICIPAL

TRINDADE



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - DECLARAR E RATIFICAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da empresa **RPV CONSTRUCOES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob 14.959.681/0001-24, para execução dos serviços de limpeza pública compreendendo a coleta de lixo domiciliar e comercial, coleta de lixo containerizada, serviços de varrição, serviços de limpeza de feiras livres, serviços de podaço, serviços de capinaço, manutenção e pintura de meio fio, destinação final dos resíduos e serviços correlatos no Município de Trindade/PE, em caráter de emergência, perfazendo o valor global de R\$ 1.162.654,43 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Trindade (PE), 13 de abril de 2022.

MARIA DO SOCORRO SILVA
Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços

